



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI

LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o preço da presente contratação direta por dispensa de licitação nos seguintes termos:

1. Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e por meio de consulta a fontes oficiais de referência, como o Banco de Preços e demais bases públicas, sendo possível verificar que o valor proposto está em conformidade com os preços médios praticados no mercado.
2. A proposta escolhida apresentou valores compatíveis com os parâmetros de mercado, sem indícios de sobrepreço ou superfaturamento, atendendo ao princípio da economicidade.
3. Considerando as características do objeto, a urgência da demanda e as especificidades da atuação da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, o preço apresentado se mostra razoável e vantajoso para a Administração Pública.
4. O histórico de contratações anteriores pela Secretaria Municipal de Saúde reforça a adequação dos valores praticados, os quais estão em consonância com a média registrada em processos similares, observando-se os princípios da razoabilidade e eficiência.

Dessa forma, o preço encontra-se devidamente justificado, assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública e o atendimento às necessidades da população.

São Francisco do Pará/PA, 26 de Agosto de 2025.

ANA CAROLINA
GONCALVES
DA
COSTA:024935
33267

Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINA
GONCALVES DA
COSTA:02493533267
Dados: 2025.08.26
10:47:49 -03'00'

ANA CAROLINA GONÇALVES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025